



PORTEARIA N° 523, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo em comissão do Município de Glória do Goitá – PE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n° 01, de 31 de janeiro de 2023, e a Lei Complementar Municipal n° 04, de 24 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - DIGPL**, símbolo **CC5**, o(a) Sr.(a.) **CONCEIÇÃO IONE FARIAS SANTIAGO MARINHO**.

Art. 2º - NOMEAR para o exercício do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – DIEI**, símbolo **CC5**, o(a) Sr.(a.) **CONCEIÇÃO IONE FARIAS SANTIAGO MARINHO**, lotando-o(a) na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 3º - CONCEDER ao(à) servidor(a) ora nomeado(a), **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP**, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre os vencimentos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 350/2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 18 de novembro de 2025.

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito